

PORTARIA Nº 15.415, DE 09/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Michelle Gadioli Costa Roldi	31281	24/09/18 a 27/09/18	14825/18
Luciene do Carmo Simplicio Vieira	3314	01/10/18 a 03/10/18	15161/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal